

Núcleo Emitente: Exposições

Data Emissão
06/11/2020

ASSUNTO: Execução de bancos cenográficos para espaço expositivo dentro do Museu da Língua Portuguesa

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada em execução e instalação de elementos cenográficos para espaço interno do Museu da Língua Portuguesa.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Execução e instalação de bancos cenográficos a partir do desenho técnico mediante a execução das seguintes atividades:

2.1. Execução, instalação e acabamento dos bancos cenográficos, incluindo marcenaria, serralheria e pintura conforme projeto executivo.

BANCO	DIMENSÃO	LOCAL	UNI.
A	2,00X0,45X0,40	ARENA 3ºPAV	8
B	0,50X0,45X0,40	ARENA 3ºPAV	2
C	2,50X0,45X0,40	ARENA 3ºPAV	2
C	2,50X0,45X0,40	ETIMOLOGIA 2ºPAV	1
D	1,40X0,45X0,40	VESTIÁRIOS 2ºPAV	1

2.2. Transporte das estruturas e materiais necessários para a montagem.

3. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

3.1. O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários da Diretoria Técnica do Museu da Língua Portuguesa em todas as etapas.

3.2. A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	Página 2 de 4
Núcleo Emitente: Exposições		Data Emissão 06/11/2020
ASSUNTO: Execução de bancos cenográficos para espaço expositivo dentro do Museu da Língua Portuguesa		

3.3. Todos os produtos e documentação gerados durante o processo deverão ser entregues à equipe da Diretoria Técnica do Museu do Futebol no final do contrato.

4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

4.1. O prazo para execução dos serviços será de 20 (vinte) dias, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério do CONTRATANTE.

5. DO ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

5.1. As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de melhor preço e técnica.

5.2. O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item a seguir), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços;

5.3. A proposta comercial deverá apresentar o valor total para a prestação de serviços, além da sugestão de cronograma de desembolso para o valor proposto em consonância com a execução;

5.4. As propostas deverão ser enviadas para os e-mails: compras@museulp.org.br; mariana.chaves@museudofutebol.org.br até às 18h do dia 30/11/2020.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1. A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;

6.2. A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada;

6.3. Supervisionar a execução e instalação do projeto;

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	Página 3 de 4
Núcleo Emitente: Exposições		Data Emissão 06/11/2020
ASSUNTO: Execução de bancos cenográficos para espaço expositivo dentro do Museu da Língua Portuguesa		

6.4. A CONTRATADA deverá fornecer todas as especificações e arquivos necessários para execução da sinalização a ser desenvolvida, bem como, acompanhar a instalação no Museu da Língua Portuguesa.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

7.1. Fornecer todo o conteúdo e material necessário para execução das entregas descritas acima, como conceito estético e curatorial, plantas baixas, projetos executivos e afins;

7.2. Rejeitar todo ou em parte, serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência, do contrato e das necessidades do projeto.

8. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

8.1. O contrato será acompanhado por funcionário da Diretoria Técnica do Museu da Língua Portuguesa em todas as etapas.

8.2. A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

9.1. 20 dias para a execução do serviço de implantação total do projeto;

9.2. Este prazo pode ser prorrogado conforme decisão da Diretoria Técnica do Museu da Língua Portuguesa.

10. DO PAGAMENTO:

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 15 e 25, conforme o cronograma abaixo:

a) Notas Fiscais entregues ao financeiro entre os dias 01 e 15 o pagamento será realizado dia 25 do mesmo mês.

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	Página 4 de 4
Núcleo Emitente: Exposições		Data Emissão 06/11/2020
ASSUNTO: Execução de bancos cenográficos para espaço expositivo dentro do Museu da Língua Portuguesa		

b) Notas Fiscais entregues ao financeiro entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte;

O Proponente estará ciente que, os pagamentos serão realizados mediante apresentação da Nota Fiscal, que deverá apresentar o CNAE de acordo com o serviço realizado e estará condicionada à aprovação formal da CONTRATANTE dos serviços prestados.

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

11.1. A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.

11.2. Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência;

- Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através dos e-mails: compras@museulp.org.br; e mariana.chaves@museudofutebol.org.br.

O IDBrasil se reserva o direito de contratar parcialmente os itens deste TR , cancelar ou suspender este processo de contratação.